
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº15/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

Designar Servidor para realizar inspeção e análise dos procedimentos relativos à aquisição e implantação de Grama Esmeralda em placas.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018, dispõe que: “art. 1º À Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, compete (...) **II** – realização de inspeções e requisição de procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas corretivas ou preventivas;”.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Erivaldo de Souza Almeida**, cargo de Auditor, matrícula 188517, para realizar inspeção e análise dos procedimentos relativos à aquisição e implantação de Grama Esmeralda em placas – SRP n. 066/2021, Pregão Eletrônico n. 140/2021, processo n. 02.00163-00/2020.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24E1B40D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2022. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>